



**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 56/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. nº 115, de 17/06/2016, retificado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2016, no D.O.U. nº 120, de 24/06/2016, no D.O.U. nº 123, de 29/06/2016, no D.O.U. nº 124, de 30/06/2016, no D.O.U. nº 131, de 11/07/2016 e no D.O.U. nº 139, de 21/07/2016, conforme tabela abaixo.

Onde se lê:

Direito Público Geral e Processual/CCJ	Subárea: Teoria política e do Estado: ética e legislação profissional	Direito público	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Flavia Danielle Santiago Lima 2º lugar: Marcelo Casseb Contentino 3º lugar: Maria Lúcia Barbosa 4º lugar: Mariana Pimentel Fischer Pacheco	23076.024196/2016-15
--	---	-----------------	-----------	----	----	---	----------------------

Leia-se por força de decisão judicial nº 23076.022897/2017-09,

Direito Público Geral e Processual/CCJ	Subárea: Teoria política e do Estado: ética e legislação profissional	Direito público	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Flavia Danielle Santiago Lima *subjuice 2º lugar: Marcelo Casseb Contentino 3º lugar: Maria Lúcia Barbosa 4º lugar: Mariana Pimentel Fischer Pacheco	23076.024196/2016-15
--	---	-----------------	-----------	----	----	---	----------------------

\* De acordo com o processo 0806850-94.2017.4.05.8300, da 12ª vara JFPE, em ação ordinária-liminar, a candidata é reclassificada para o fim da fila de aprovados/classificados

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 66/2017**

Vencedor: WC Locação e Serviços Ltda - EPP (item 1).

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO  
Coordenadora de Licitações

(SIDE - 08/06/2017) 153409-15233-2017NE800021

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
E QUALIDADE DE VIDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Processo nº 23076.018449/2017-01. / Protocolo de Intenções nº 21/2017-UFPE, celebrado em 30.05.2017, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Université D'Angers, França. / Objeto: Promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através de meios indicados a seguir: 1. Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; 2. Implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; 3. Promoção de palestras e simpósios; 4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e 5. Promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante. / Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; Université D'Angers: Christian Robledo - Presidente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 21/2016-SUGEP**

ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2016-SUGEP de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Campus Sede -Departamento de Pesca e Aquicultura. CONTRATADO(A): SANTIAGO HAMILTON. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 1/6/2017 a 27/11/2017. Data e Assinatura: 30/5/2017. Marcelo Brito Carneiro Leão, pelo Contratante Santiago Hamilton, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.20527/2016-69).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 42/2017 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082000751201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente, para atividades do Curso de Engenharia Mecânica Unidade Acadêmica do cabo de Santo Agostinho UAC-SA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 09/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasnet.gov.br/edital/153165-05-42-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO LEAL DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 08/06/2017) 153165-15239-2017NE800030

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO  
DA BAHIA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 23007.003567/2016-49. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: LUZIA VILMA DELGADO. CPF: 013.598.424-62. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Substituto.

Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo único, inciso I. Vigência: 20/06/2017 a 02/10/2017. Data de assinatura: 30/05/2017. Processo nº 23007.011351/2015-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: LARISSA TANNUS REBOUÇAS. CPF: 026.249.815-43. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo único, inciso I. Vigência: 20/06/2017 a 02/10/2017. Data de assinatura: 30/05/2017.

Processo nº 23007.024524/2015-16. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: FELIPE SILVA DE MIRANDA. CPF: 017.627.605-09. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo único, inciso I. Vigência: 20/06/2017 a 02/10/2017. Data de assinatura: 30/05/2017.

Processo nº 23007.011355/2015-54. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: MARILIA NERI MATOS. CPF: 020.927.525-10. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo único, inciso I. Vigência: 20/06/2017 a 02/10/2017. Data de assinatura: 30/05/2017.

Processo nº 23007.007410/2016-92. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: JOÃO RODRIGO ARAÚJO SANTANA. CPF: 032.365.155-03. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo único, inciso I. Vigência: 20/06/2017 a 02/10/2017. Data de assinatura: 02/06/2017.

Processo nº 23007.025042/2016-64. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: DAIANE VIEIRA DA SILVA. CPF: 047.453.775-76. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 4º, parágrafo único, inciso I. Vigência: 20/06/2017 a 02/10/2017. Data de assinatura: 02/06/2017.

**EDITAL Nº 6, DE 8 DE JUNHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto realizado pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras - Campus de Cachoeira/BA, de que trata o Edital nº 07/2017, publicado no DOU nº 56, Seção 3, página 71, de 22/03/2017, retificado pelo Edital nº 08/2017, publicado no DOU nº 58, Seção 3, página 71, de 24/03/2017, conforme discriminado abaixo:

Área de conhecimento: Direito  
Disciplinas: Instituições Políticas; Direito Público e Administrativo; Licitação e Contratos; Direito Constitucional; Ética e Legislação.  
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
1º classificado: ALEXANDRE MONTANHA DE CASTRO SETÚBAL  
2º classificado: MARCOS SILVA MARINHO  
3º classificado: DANIEL GOUVEIA CARVALHO TEIXEIRA  
4º classificado: BRUNO RICARDO DOS SANTOS PASSOS

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**EDITAL Nº 12, DE 8 DE JUNHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei 9.849, de 26/10/1999, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e da Resolução CONAC nº 25/2010, de 23/08/2010 e com as alterações da legislação posterior, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docente por tempo determinado, no período de 09/06/2017 a 27/06/2017 (dias úteis) e processo seletivo simplificado nos dias 03 à 05/07/2017 no Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), em Cachoeira /BA, para a seguinte área de conhecimento e carga horária: Técnicas e Processos Criativos (20h) - 01 vaga. A versão completa deste Edital estará disponível no CAHL e na internet (www.ufrb.edu.br/concursos). As informações serão prestadas pela Gerência Técnica do Centro. As inscrições serão apenas presenciais e a

taxa relativa à inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais). Até 07/07/2017, através de divulgação interna no âmbito do Centro, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados no Centro e serão encaminhados após a conclusão da seleção à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal desta Universidade.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por se encontrar o interessado em local incerto e não sabido, fica a empresa Luciana de Fátima Zanetti ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.406/0001-70 comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 23007.024551/2016-70, a qual culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$542,26 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, para efetuar o pagamento da multa imposta. Ressalta-se que, decorrido o prazo anterior sem que seja efetuado o pagamento, o Notificado poderá ter seu nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e o débito estará sujeito aos acréscimos legais e inscrição na dívida ativa, o que poderá resultar no acréscimo de 10% de encargos legais e de 20% quando do ajuizamento da execução fiscal. Esclarecimentos adicionais podem ser solicitados pelo endereço: ccont@proad.ufrb.edu.br.

Pelo presente Edital, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por se encontrar o interessado em local incerto e não sabido, fica a empresa BOOG Comércio e Importação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.805/0001-08 comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 23007.022034/2016-66, a qual culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$1.969,12 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, para efetuar o pagamento da multa imposta. Ressalta-se que, decorrido o prazo anterior sem que seja efetuado o pagamento, o Notificado poderá ter seu nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e o débito estará sujeito aos acréscimos legais e inscrição na dívida ativa, o que poderá resultar no acréscimo de 10% de encargos legais e de 20% quando do ajuizamento da execução fiscal. Esclarecimentos adicionais podem ser solicitados pelo endereço: ccont@proad.ufrb.edu.br.

Pelo presente Edital, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por se encontrar o interessado em local incerto e não sabido, fica a empresa FERROSE Fardamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.104/0001-00 comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 23007.023917/2016-93, a qual culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$354,27 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), bem como a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFRB, pelo prazo de 02 (dois) anos. Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, para efetuar o pagamento da multa imposta. Ressalta-se que, decorrido o prazo anterior sem que seja efetuado o pagamento, o Notificado poderá ter seu nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e o débito estará sujeito aos acréscimos legais e inscrição na dívida ativa, o que poderá resultar no acréscimo de 10% de encargos legais e de 20% quando do ajuizamento da execução fiscal. Esclarecimentos adicionais podem ser solicitados pelo endereço: ccont@proad.ufrb.edu.br.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA  
Reitor